

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

www.taubate.sp.gov.br **ATOS OFICIAIS**

PORTARIA Nº 1584, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

$\underline{RESOLVE}$:

Alterar a constituição da 2 ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares constituída pela Portaria nº 884, de 11/07/2013 e alterada pelas Portarias nº 973, de 08/08/2013 e nº 262, de 22/02/2016, que passa a ser a seguinte:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Membros:

Anderson Carlos Barbosa

Adriana Aparecida Veríssimo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 22/09/2017, os efeitos da Portaria nº 285, de 18 de março de 2015, que designou a servidora Luiza Fernanda dos Santos Pereira- matrícula 35260, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 761, de 13 de março de 2014, que designou a servidora Ana Lucia de Sales Ribeiromatrícula 22309, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Viveiro Municipal, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1587, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO APARECIDO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo - matrícula 23566, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental- Ref. "48", subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO APARECIDO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo - matrícula 23566, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental- Ref. "48". subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1589 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas

RESOLVE:

PREFEITO MUNICIPAL

Designar a servidora ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO, titular de cargo efetivo – matrícula 22309, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Articulação Socioambiental - Ref. "44", subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA, S.E.S. Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas

e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 55470/2017.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Setembro de 2017, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S. Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 60483/2017.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Setembro de 2017, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SESPM Nº 138, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público relação dos Guardas Civis Municipais identificando os nomes dos servidores e respectivos tempos de efetivo exercício na Guarda Municipal, conforme determina o § 2º do Art.26 e Incisos I, II, III do Art. 28 da nnlementar nº 301 de 27 de junho de 2016

ei complei	mentar n° 391 de 27 de junho de 2016.			
				26 anos, 10 mês(es) e 30
2425	ADILSON LEMES DA SILVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	dia(s)
	ADRIANO DE MORAES BARROS			8 anos, 0 mês(es) e 18
27724	MONTEIRO	13/08/2009	31/08/2017	dia(s)
				7 anos, 5 mês(es) e 6
29506	ALDECIR DA SILVA NUNES	25/03/2010	31/08/2017	dia(s)
				8 anos, 0 mês(es) e 18
27711	ALDEMIR ARLINDO COELHO	13/08/2009	31/08/2017	dia(s)
	ALESSANDRO RODRIGO DE			3 anos, 2 mês(es) e 17
39432	MORAIS FREITAS	14/04/2014	31/08/2017	dia(s)
				7 anos, 3 mês(es) e 25
29883	ALEX JUNIOR DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	dia(s)
				0 anos, 3 mês(es) e 0
28039	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	08/10/2009	31/08/2017	dia(s)
				0 anos, 2 mês(es) e 30
44906	ALEX SANDRO MOREIRA	01/06/2017	31/08/2017	dia(s)
				7 anos, 2 mês(es) e 8
30277	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	18/06/2010	31/08/2017	dia(s)

	ALEXANDRE APARECIDO DA			8 anos, 9 mês(es) e 21
25398	CONCEICAO	10/09/2008	31/08/2017	dia(s)
34650	ALEXANDRE BUSSI DOS SANTOS	14/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 17 dia(s)
25772	ALEXANDRE FORNITANI CALDAS	16/12/2008	31/08/2017	8 anos, 8 mês(es) e 15 dia(s)
29229	ANA LUCIA LOPES SANTOS	02/03/2010	31/08/2017	7 anos, 5 mês(es) e 29 dia(s)
34651	ANDERSON DE SOUSA	15/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 16 dia(s)
39433	ANDERSON DE TOLEDO	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
44241	ANDERSON FRANCISCO DE SOUSA	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
27910	ANDERSON JULIO GOMES	14/09/2009	31/08/2017	7 anos, 11 mês(es) e 9 dia(s)
44103	ANDERSON RICARDO LEMES	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
29877	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
25549	ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA	09/10/2008	31/08/2017	8 anos, 10 mês(es) e 22 dia(s)
24841	ANDRE LUIS MOURA FEIJO	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
23487	ANDRE RICARDO DA SILVA	20/02/2008	31/08/2017	4 Anos, 4 mês(es) e 13 dia(s)
2483	ANGELO TADEU SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
2491	ANTERO FRANCO	01/10/1990	31/08/2017	2 anos, 6 mês(es) e 0 dia(s)
27732	ANTONIO CARLOS DARTORA	17/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 14 dia(s)
2519	ANTONIO CELSO CESAR	01/10/1990	31/08/2017	9 anos, 3 mês(es) e 19 dia(s)
2561	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
34653	ANTONIO SOARES	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
1127	ANTONIO TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
2583	AVEDIS MONTEIRO SALGADO	01/10/1990	31/08/2017	9 anos, 7 mês(es) e 2 dia(s)
2606	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)

VOZ DOVALE

27574	BENEDITO DONIZETI DA SILVA	16/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 15 dia(s)
27721	BENEDITO HELIO DE OLIVEIRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
28264	BENEDITO ODAIR DE OLIVEIRA	25/11/2009	31/08/2017	7 anos, 9 mês(es) e 6 dia(s)
24934	BRUNO ANSELMO SOUZA COSTA	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
24948	BRUNO DE SOUZA FRANCA	02/07/2008	31/08/2017	5 anos, 8 mês(es) e 20 dia(s)
27718	BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
2706	CARLOS CESAR PINTO DOS SANTOS	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
34655	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
26962	CARLOS EDUARDO SILVA ORTIZ	16/05/2009	31/08/2017	2 anos, 5 mês(es) e 4 dia(s)
44106	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
2711	CARLOS JOSE DA COSTA	20/06/1990	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s)
26944			31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 15
	CESAR AUGUSTO LANZILOTI CESAR AUGUSTO MARQUES	16/05/2009		dia(s) 7 anos, 1 mês(es) e 25
29898	GUIMARAES	06/05/2010	31/08/2017	dia(s) 3 anos, 4 mês(es) e 17
39434	CESAR FIRMINO DOS SANTOS	14/04/2014	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 7 mês(es) e 28
2740 29587	CLAUDEMIR FRANCO CLAUDINEI DOS SANTOS	02/10/1986	31/08/2017 31/08/2017	dia(s) 3 anos, 1 mês(s) e 0 dia(s)
29361	CLAUDIONOR FLORENTINO ROCHA	07/04/2010	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 10
27621	NETO	21/07/2009	31/08/2017	dia(s) 5 anos, 2 mês(es) e 18
34657	CLAUDIR APARECIDO DA SILVA	13/06/2012	31/08/2017	dia(s) 5 anos, 2 mês(es) e 18
34658	CLEBER ALEXANDRE DE LUNA	13/06/2012	31/08/2017	dia(s) 0 anos, 2 mês(es) e 30
44900	CLEBER LUIS DE LIMA GABRIEL	01/06/2017	31/08/2017	dia(s) 0 anos, 2 mês(es) e 30
44903	CLEBER NASCIMENTO VICTAL	01/06/2017	31/08/2017	dia(s) 1 anos, 6 mês(es) e 16
24927	CLEITON TAKAO MONTEIRO	28/06/2008	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 10 mês(es) e 30
2760	CLEMENTE JESUE DE LIMA	01/10/1990	31/08/2017	dia(s)
44905	DANILO PEREIRA	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
39435	DEODATO NETO PEREIRA DOS SANTOS	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
2788	DEVANIL RIBEIRO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
34660	DIEGO FONTES DE SIQUEIRA	14/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 17 dia(s)
27586	DOUGLAS FELIPE SENNES	20/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 11 dias(s)
27715	DULCINEIA GONCALVES PORTUGAL E SILVA	17/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 14 dia(s)
30156	EDICARLOS JOSE SOUZA DE LIMA	01/06/2010	31/08/2017	7 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
44107	EDMILSON ANTONIO DE PAULO	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
29896	EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
34662	EDNALDO DE SIQUEIRA FERNANDES	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
34663	EDNALDO ROCHA	14/12/2012	31/08/2017	4 anos, 6 mês(es) e 17
				dia(s) 8 anos, 0 mês(es) e 18
27717	EDSON APARECIDO RIBEIRO	13/08/2009	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 0 mês(es) e 17
27726	EDSON JACINTHO DE ALMEIDA	14/08/2009	31/08/2017	dia(s) 3 anos, 3 mês(es) e 25
39744	EDUARDO MARCONDES DE GODOY	06/05/2014	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 3 mês(es) e 25
29884	EDUARDO VITOR DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 3 mês(es) e 25
29888	ELAINE CRISTINA DA SILVA	06/05/2010	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 0 mês(es) e 18
27733	ELCIO INDIANI JUNIOR	13/08/2009	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 6 mês(es) e 20
28948	ELCIO MOREIRA DA SILVA	11/02/2010	31/08/2017	dia(s) 5 anos, 1 mês(es) e 6
34988	ELIAS DOS REIS	25/07/2012	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 3 mês(es) e 25
29878	ELIO JOSE DE ASSIS	06/05/2010	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 3 mês(es) e 15
26942	ELISETE GOMES DE SOUZA COBRA ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA	16/05/2009	31/08/2017	dia(s)
24913	BARBOSA	02/07/2008	31/08/2017	3 anos, 1 mês(s) e 1 dia(s)

34664	ELLIOT ALABARCE CASSIMIRO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
44967	EMANOEL MASCENA DE LIMA	20/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 11 dia(s)
29875	EMERSON RAMALHO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
44235	ERIKA FLAVIA DA COSTA FAUSTINO	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
28385	EUCLIDES PRIMO DA SILVA	18/01/2010	31/08/2017	7 anos, 7 mês(es) e 13 dia(s)
27735	FABIO JOSE RANDIS MOREIRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
				7 anos, 3 mês(es) e 25
29895	FABIO ROBERTO DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	dia(s) 6 anos, 0 mês(es) e 25
28252	FABIO SILVA SANTOS	23/11/2009	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 8 mês(es) e 26
27507	FABIOLA TAMIRES DOS REIS	06/07/2009	01/04/2017	dia(s) 3 anos, 4 mês(es) e 17
39436	FABRICIO BARBOSA DE AQUINO FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	14/04/2014	31/08/2017	dia(s) 6 anos, 8 mês(es) e 11
24850	MENDONCA	02/07/2008	31/08/2017	dia(s) 3 anos, 4 mês(es) e 17
39437	FELIPE BERTI BRAGA	14/04/2014	31/08/2017	dia(s) 0 anos, 2 mês(es) e 30
44904	FELIPE FRANCISCO DOS SANTOS	01/06/2017	31/08/2017	dia(s)
34666	FELIPE RANGEL PRADO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
2882	FRANCELINO DE SIQUEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
24227	FRANCINE SANCHES GOUVEIA	28/04/2008	31/08/2017	9 anos, 4 mês(es) e 3 dia(s)
28267	FRANCISCO CORREA LEITE	01/12/2009	31/08/2017	7 anos, 8 mês(es) e 30 dia(s)
25013	GEDEAO MOREIRA DOS SANTOS	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
23635	GILMAR FRANCISCO PEREIRA	04/03/2008	31/08/2017	9 anos, 5 mês(es) e 27 dia(s)
34667	GILSON PIRES DE MELLO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
27720	GISELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es), e 3 dia(s)
24857	GUSTAVO RODRIGUES SILVESTRE	02/07/2008	31/08/2017	8 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s)
27828	HELIO LUIZ DOS SANTOS	02/09/2009	31/08/2017	7 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s)
2975	HELIO QUINTANILHA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27741	HENRIQUE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
23660	HUOLTER ROBERTO FERREIRA	12/03/2008	31/08/2017	9 anos, 5 mês(es) e 19 dia(s)
39878	ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO	16/05/2014	31/08/2017	3 anos, 3 mês(es) e 15 dia(s)
29882	IVA MARIA DE ARAUJO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
				9 anos, 5 mês(es) e 13
23784	JAIR ALVES DOS SANTOS	18/03/2008	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 8 mês(es) e 11
25874	JEAN CARLOS DOS SANTOS	20/12/2008	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 3 mês(es) e 12
26956	JEFERSON ALVARENGA SANTOS JEFFERSON EDUARDO DE MORAES	19/05/2009	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 3 mês(es) e 9
26937	GONCALVES	22/05/2009	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 0 mês(es) e 2
27164	JOAO BATISTA DA PALMA	19/05/2009	31/08/2017	dia(s)
3035	JOAO BATISTA DE MOURA	01/10/1990	29/07/2015	24 anos, 9 mês(es) e 28 dia(s)
3037	JOAO BATISTA DOS SANTOS	21/01/1988	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 26 dia(s)
474	JOAO BATISTA PEREIRA	30/11/1991	03/09/1998	6 anos, 9 mês(es) e 4 dia(s)
30101	JOAO CLAUDIO DE MOURA BRITO	19/05/2010	31/08/2017	6 anos, 11 mês(es) e 2 dia(s)
26972	JOAO DOS SANTOS BARRETO	25/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 6 dia(s)
3083	JOAO LUIZ DOS SANTOS	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
23794	JOAO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	20/03/2008	25/06/2008	0 anos, 3 mês(es) e 5 dia(s)
26958	JOAO VICTOR HASEGAWA BELINELI	11/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 20 dia(s)
3099	JOAQUIM CARLOS PIO DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27578	JOEL DE LIMA E SILVA	17/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 14 dia(s)
44239	JONATAS WESLEY DE MORAIS	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
		JUI 1012010	_1,50,2011	uiu(5)

atos oficiais 11

Vale do Paraíba | Quarta - Feira | 27 de Setembro de 2017

VOZ DOVALE

23676	JORGE GUILHERME DIAS VALIM	12/03/2008	31/08/2017	9 anos, 5 mês(es) e 19 dia(s)
3144	JOSE ADILSON MOREIRA	13/06/1996	19/07/2013	17 anos, 1 mês(es) e 6 dia(s)
39439	JOSE ALBERTO RODRIGUES	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
3155	JOSE ANISIO DE OLIVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
3226	JOSE CLAUDEMIR ALVES	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27748	JOSE CLAUDIO DA SILVA	14/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 17 dia(s)
34847	JOSE ELCIO DE FARIA	29/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 2 dia(s)
24835	JOSE EVANGELISTA DE ALENCAR	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
697	JOSE FRANCISCO DO PRADO	14/08/1991	31/08/2017	10 anos, 9 mês(es) e 23 dia(s)
23644	JOSE GIOVANI MALOSTI	07/03/2008	31/08/2017	9 anos, 3 mês(es) e 24 dia(s)
24975	JOSE HENRIQUE PEREIRA	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 18 dia(s)
3307	JOSE MAURICIO DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	20 anos, 10 mês(es) e 13 dia(s)
3326	JOSE PEDRO DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
25557	JOSE STENIO DE SOUZA	09/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 22 dia(s)
23466	JOSENEY BATISTA DE OLIVEIRA VAZ	19/02/2008	31/08/2017	9 anos, 6 mês(es) e 12 dia(s)
27740	JUDITHE MEIRE SILVA TERRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
44240	JULIANA DA SILVA PROCOPIO DOS SANTOS	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
25870	LEANDRO GONCALVES PALMA DA ROSA	18/12/2008	31/08/2017	5 anos , 1 mês(es) e 13 dia(s)
29879	LEANDRO QUINTILIANO DE MORAIS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
28217	LEONEI WESLEY DOS SANTOS	18/11/2009	31/08/2017	7 anos, 9 mês(es) e 4 dia(s)
26946	LIVIA APARECIDA FRANCA DE LIMA	25/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 6 dia(s)
29014	LUCAS HASEGAWA COSTA	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
35094	LUCIANO DA SILVA REIS	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 2
	LUCILENE MARIA REZENDE DE			dia(s) 4 anos, 1 mês(es) e 21
29874	ANDRADE	06/05/2010	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 2 mês(es) e 29
30160	LUIZ ALBERTO DA COSTA JUNIOR	02/06/2010	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 7 mês(es) e 29
3424	LUIZ ANTONIO	01/10/1990	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 10 mês(es) e 30
3441	LUIZ CARLOS DE SOUZA	01/10/1990	31/08/2017	dia(s) 17 anos, 2 mês(es) e 18
721	LUIZ HENRIQUE BLASCO	12/08/1991	31/08/2017	dia(s) 0 anos, 2 mês(es) e 26
44914	MARCELO JOVAN MONT ALVERNE	05/06/2017	31/08/2017	dia(s) 3 anos, 3 mês(es) e 2
26940	MARCELO PESTANA	19/05/2009	21/08/2012	dia(s) 8 anos, 2 mês(es) e 20
26967	MARCIO RODRIGO ROCHA REIS MARCO ANTONIO DEL VALLE	11/06/2009	31/08/2017	dia(s) 10 anos, 10 mês(es) e 12
3519	SANTOS	01/10/1990	13/08/2001	dia(s) 9 anos, 1 mês(es) e 17
24977	MARCO JOSE PEREIRA	14/07/2008	31/08/2017	dia(s) 25 anos, 7 mês(es) e 5
788	MARCOS ANTONIO GOMES	11/07/1991	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 10 mês(es) e 30
3524	MARCOS ANTONIO MANCINI MARCOS ROBERTO GOMES DE	01/10/1990	31/08/2017	dia(s) 1 anos, 0 mês(es) e 2
44104	LIMA	29/08/2016	31/08/2017	dia(s)
35088	MARCOS SIDNEI DA SILVA	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 10 dia(s)
27710	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
27346	MARIA DAS DORES MORAES	16/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 15 dia(s)
29885	MARIA DAS GRACAS CAETANO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
27712	MARIA FRANCISCA PANACI CARVALHO	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
29893	MARIANA MOTA DE OLIVEIRA MELO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
3604	MARIO CELSO TAVARES	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
44237	MAURO ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
l———	1		1	

39440	MAXWELL GIULIANO DO AMARAL FARIA	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
26968	MAYKE HENRIQUE RODRIGUES CESARIO	21/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 10 dia(s)
27335	MESSIAS MANOEL MARTINS	15/06/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 25 dia(s)
34674	MICHAEL WESLEY BARRETO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
30602	MICHELE DE OLIVEIRA MARCONDES	01/09/2010	31/08/2017	6 anos, 11 mês(es) e 30 dia(s)
27155	MIRIA APARECIDA MORAES	16/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 15 dia(s)
24873	MOREL GONCALVES	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s)
24903	NAELI DA SILVA ARAUJO	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s)
27602	NEIDE APARECIDA DE FREITAS	22/07/2009	31/08/2017	3 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s)
3665	NELSON DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27894	ODILON FERREIRA NETO	14/09/2009	31/08/2017	4 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
3699	OLINDO SIMOES JUNIOR	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27579	OLIVEIROS JOSE CARREIRA NETO	17/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 14 dia(s)
29876	OTAVIO WILLIAM JESUS SILVA	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
25218	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/08/2008	31/08/2017	9 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
27334	PAULO CESAR FLORENCIO	11/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 20 dia(s)
				8 anos, 3 mês(es) e 9
26971	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/05/2009	31/08/2017	dia(s) 9 anos, 1 mês(es) e 21
24848	PAULO ROBERTO DE GODOY	01/07/2008	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 2 mês(es) e 21
27330	PEDRO ELIAS NETO	10/06/2009	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 3 mês(es) e 25
29881	PEDRO LUIZ CACADOR	06/05/2010	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 10 mês(es) e 25
3765	PEDRO LUIZ RIBEIRO DA COSTA	01/10/1990	31/08/2017	dias 9 anos, 1 mês(es) e 29
24935	PEDRO VILLALTA	02/07/2008	31/08/2017	dia(s) 9 anos, 1 mês(es) e 29
24915	QUITERIA SANTOS DA SILVA	02/07/2008	31/08/2017	dia(s) 5 anos, 2 mês(es) e 18
34675	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	13/06/2012	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 0 mês(es) e 2
30417	RAFAEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	14/07/2010	31/08/2017	dia(s) 7 anos, 3 mês(es) e 18
29973	RAFAEL JOSE ALVES FERREIRA	13/05/2010	31/08/2017	dia(s)
29889	RAFAEL MARTINS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
35090	RAFAEL VILALTA E SILVA	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 10 dia(s)
30314	RAFAELA DE PAIVA ANTUNES	02/07/2010	03/07/2012	2 anos, 0 mês(es) e 1 dia(s)
44971	RICARDO AUGUSTO DO PRADO	22/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 9 dia(s)
793	RILDO ANTONIO PAIVA ANTUNES	11/07/1991	31/08/2017	26 anos, 1 mês(es) e 20 dia(s)
35089	ROBERTO APARECIDO FABRICIO	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 10 dia(s)
27344	ROBERTO DE MORAES AMARAL	16/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 15 dia(s)
3798	ROBERTO RODRIGUES QUERINO		31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 29
	<u> </u>	01/10/1990		dia(s) 8 anos, 3 mês(es) e 12
27165	ROBSON DA SILVA BERALDO	19/05/2009	31/08/2017	dia(s) 0 anos, 2 mês(es) e 26
44913	ROBSON MINONI MOREIRA	05/06/2017	31/08/2017	dia(s) 9 anos, 1 mês(es) e 29
24922	RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS	02/07/2008	31/08/2017	dia(s) 8 anos, 11 mês(es) e 30
25348	RODOLFO ANDREATI XAVIER RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA	01/09/2008	31/08/2017	dia(s) 2 anos, 10 mês(es) e 21
40745	MATIAS	10/10/2014	31/08/2017	dia(s) 3 anos, 8 mês(es) e 19
24916	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	03/07/2008	22/03/2012	dia(s) 3 anos, 2 mês(es) e 29
39991	RODRIGO OLIVEIRA ROBERTO	02/06/2014	31/08/2017	dia(s)
39441	ROGERIO COSTA	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
3807	DOCEDIO EADIA DEDDOCO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s)
3607	ROGERIO FARIA PEDROSO	01/10/1990	31/00/2017	7 anos, 9 mês(es) e 6

Vale do Paraíba | Quarta - Feira | 27 de Setembro de 2017

VOZ DOVALE

24881	ROSEMARA APARECIDA COSTA CAMARGO	03/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
27723	ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS SILVA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
				7 anos, 3 mês(es) e 3
30121	ROSIMEIRE LEILA CASCALDE	28/05/2010	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 10 mês(es) e 30
3824	RUBENS FERREIRA DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	dia(s)
6694	RUBENS PIRES DE MORAIS	26/05/1992	31/08/2017	25 anos, 3 mês(es) e 5 dia(s)
27874	SANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	08/09/2009	31/08/2017	7 anos, 11 mês(es) e 23 dia(s)
39729	SAULO LUCAS DE FARIA	05/05/2014	31/08/2017	3 anos, 3 mês(es) e 26 dia(s)
26952	SEBASTIAO JACINTO DE ALMEIDA FILHO	19/05/2009	06/05/2010	0 anos, 11 mês(es) e 17 dia(s)
3861	SERGIO AUGUSTO MARCELINO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
3863	SERGIO HENRIQUE DE CASTILHO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
44902	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
3871	SIDNEI MARCOS DA SILVA	01/10/1990	03/03/2008	17 anos, 5 mês(es) e 2 dia(s)
24905	SILVIA DE ALMEIDA MELLO	03/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
27730	SOLANGE FERNANDES DEL VALLE SANTOS	14/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 17 dia(s)
29880	SOLANGE MENDES DE PAIVA	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
26945	SUSAN MAYRA VITOR FURTADO	25/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 6 dia(s)
26978	TALITA DOMINGUES DOS SANTOS	19/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 12 dia(s)
3888	TARCISIO DONIZETI DE SOUZA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
	TATIANE VANESSA FLORENCIO	01/10/1990	31/00/2017	8 anos, 2 mês(es) e 21
27329	GODOY	10/06/2009	31/08/2017	dia(s)
30318	THAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA FIRMINO	05/07/2010	31/08/2017	7 anos, 1 mês(es) e 26 dia(s)
39444	THIAGO MORAIS DE SOUZA GOMES	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
24938	THIAGO PIRES CAMARGO	03/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
3467	7 THIAGO SILVA SANTANA	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
				9 anos, 0 mês(es) e 2
25310	0 TIAGO SALES DE OLIVEIRA VALDEVINO DA SILVA	29/08/2008	31/08/2017	dia(s) 26 anos, 10 mês(es) e 30
3908	DOMINGUES	01/10/1990	31/08/2017	dia(s)
2770-	4 VALTANETE DOS SANTOS	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
2501	7 VALTER JOSE DOS SANTOS	14/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 17 dia(s)
3944:	5 VICENTE DE PAULA PEREIRA LUIZ	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
4423	8 VINICIUS LIBANORI SUMMA	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
3951	VITOR RODRIGUES DE SOUZA	30/08/1984	31/08/2017	2 anos, 2 mês(es) e 28 dia(s)
44102	2 WAGNER DE OLIVEIRA	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
3966	WASHINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	25/07/1990	31/08/2017	20 anos, 11 mês(es) e 14 dia(s)
3467	WELLINGTON ALVES DA		31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18
		13/06/2012		dia(s) 26 anos, 10 mês(es) e 30
3971		01/10/1990	31/08/2017	dia(s)

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de setembro de 2017.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS Presidente da Comissão de Promoção

$\underline{\text{LEI N}^{\circ} \ 5330, \text{DE 26} \ \text{DE SETEMBRO DE 2017}}$

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina a pista de atletismo do Complexo Esportivo Felix Guisard de Zildo Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a pista de atletismo Zildo Bueno localizada no interior do Complexo Esportivo Felix Guisard, à Rua José Roberto Bueno de Mattos, Bairro Vila Edmundo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Pista de Atletismo Zildo Bueno

Art. 2º As despesas com o cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de setembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 13.933, de 29 de novembro de 2016, que institui o Regulamento Operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36004/17, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Regulamento Operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Taubaté, cujo texto faz parte integrante do presente Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 79 do Regulamento Operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Taubaté, do Decreto nº 13.933, de 29/11/16.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de setembro de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos
LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais HELOISA MARCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14123/2017

REGULAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE TAUBATÉ

Art. 1º O Art. 68 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68. A penalidade de "Multa", de acordo com a gravidade da infração, é classificada em:

I. Multa por infração de natureza leve (Grupo I - conforme anexo I), por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a segurança dos usuários.

II. Multa por infração de natureza média (Grupo II - conforme anexo I), por desobediência a determinações do Poder Público, por descumprimento de obrigações contratuais ou por deficiência na prestação dos serviços e que possam colocar em risco a segurança dos usuários.

III. Multa por infração de natureza grave (Grupo III - conforme anexo I), por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por não aceitação de bilhetes, passes e assemelhados, ou por redução da frota vinculada ao serviço sem autorização da SEMOB e que possam colocar em risco a continuidade da prestação dos serviços.

IV. Multa por infração de natureza gravíssima (Grupo IV - conforme anexo I), em caso de suspensão da prestação dos serviços, sem autorização da SEMOB, ainda que de forma parcial, de recusa em manter em operação os veículos vinculados ao serviço, ou operação não autorizada de serviço, que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços.

§ 1º A relação das infrações e suas respectivas penalidades e medidas administrativas cabíveis estão relacionadas no Anexo I deste Decreto.

§2° Na hipótese da ocorrência de infração cujo fato gerador não se enquadre na relação dada no Anexo I deste Decreto, a SEMOB a classificará de acordo com os critérios apresentados neste artigo ou por similaridade.

§3° No caso de transporte de pessoas de forma irregular (clandestino) a aplicação da multa será no valor de 1.000 (um mil) vezes o valor da tarifa vigente e apreensão do veículo (conforme 4.218/2008).

§4º Os valores das multas serão atualizados sempre que houver reajuste tarifário, pelo mesmo percentual de variação da tarifa básica e passará a vigorar na mesma data de vigência da nova tarifa."

Art. 2º O Art. 77 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. A penalidade de multa será aplicada por meio de "Auto de Infração" lavrado pela SEMOB, contendo:

Identificação do veículo, da concessionária ou do permissionário;

Código de infração cometida;

Descrição sucinta da infração cometida, com a indicação de local, data e hora e demais dados importantes para sua caracterização.

Identificação e assinatura do agente fiscal de transporte.

Preenchimento do campo de observação com informações adicionais."

Art. 3º O Art. 78 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78 Verificada a irregularidade, a SEMOB deverá emitir a notificação ao infrator, contendo as elementares do artigo anterior, ocasião em que será dada oportunidade para apresentação de defesa prévia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

- § 1º Em situações de irregularidades constatadas no ato pelo agente fiscalizador, o mesmo deve lavrar o respectivo auto, procedendo, se possível, à respectiva entrega ao responsável pela concessionária, ao condutor, ou ao permissionário caso de encontre no local.
- § 2º No caso de recusa em receber a autuação, deverá a autoridade competente proceder a certificação nos documentos, devolvendo-os à SEMOB pra a adoção das medidas administrativas cabíveis, dentre as quais expedição de carta com aviso de recebimento e, caso infrutífera, publicação do diário oficial do auto lavrado, dando-se continuidade aos respectivos trâmites fiscalizatórios.
- §3° Nos casos envolvendo as concessionárias e/ou permissionárias, caso impossível a presenta autuação naquela oportunidade, caberá a SEMOB encaminhar a respectiva notificação por correio, com aviso de recebimento (AR), ou qualquer outro meio hábil que torne possível o conhecimento das mesmas autuações levadas a efeito.
- §4º Em ambos os casos, a defesa prévia poderá ser apresentada pela Concessionária ou permissionária no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do auto de infração, cuja apreciação caberá à Diretoria do Transporte Público, consideradas em tais casos toda matéria de direito que compreende cabível a sua defesa.
- §5º Decorrido o prazo para defesa prévia, em branco ou cujas razões não forem aceitas pela autoridade julgadora, está em decisão fundamentada, determinará a aplicação da respectiva sanção cabível ao caso, notificando-se, posteriormente, o infrator para cumprimento ou, caso permaneça o inconformismo, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias à Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP).
- §6° Ainda havendo discordância, poderá o infrator ingressar com pedido de reconsideração dirigido ao Secretário de Mobilidade Urbana, no prazo 30 (trinta) dias da ciência da decisão proferida."
- Art. 4º O Art. 80 do Capítulo XVI Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 80 A defesa prévia e os recursos administrativos interpostos serão recebidos pela SEMOB com efeito suspensivos suspensivo, a fim de que sejam procedidas as apurações e esclarecimentos dos fatos apresentados, até final de julgamento.
- § 1° O operador deverá apresentar um recurso para cada penalidade aplicada.
- § 2° Os recursos não serão reconhecidos se:
- I. Interpostos fora do prazo.
- Interpostos por quem n\u00e3o seja legitimado.
- III. Exaurida a esfera administrativa.
- $\$3^{\circ}\mathrm{O}$ reconhecimento do recurso não impede a Administração de rever de oficio o ato considerado ilegal."
- Art. 5º O Art. 81 do Capítulo XVI Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 81. Os recursos em 1ª instância serão apreciados pela Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades CIP.
- $\$ 1° A CIP será composta por 5 (cinco) membros, sendo:
- I. 2 (dois) representantes da SEMOB, sendo eles a diretoria, o presidente e o vice presidente;
- II. 1 (um) representante da área de transporte;
- III. 2 (dois) representantes da sociedade, com experiência na área comprovada.
- $\S~2^{\circ}$ Os membros da CIP não receberão qualquer remuneração pela sua participação nas sessões."
- I.Os membros da CIP serão selecionados mediante chamamento público;
- II.O período de mandato será de 2 anos;"
- Art. 6º O Art. 82 do Capítulo XVI Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 82. A CIP reunir-se-á ordinariamente, com periodicidade definida no seu regimento interno, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.
- § 1º O regimento interno será elaborado e aprovado pelos membros da CIP na 1ª Reunião.
- § 2º As sessões da CIP ocorrerão com a presença de pelo menos 3 (três) dos seus membros, sendo um deles da diretoria, onde as deliberações serão tomadas por voto da maioria.
- \S 3° Os membros da CIP poderão pedir diligências a SEMOB para o julgamento dos recursos.
- § 4º O resultado do julgamento será comunicado ao recorrente, bem como acerca da possibilidade de interposição de novo recurso à instância superior, através de correspondência encaminhada ao endereço constante do cadastro da SEMOB.
- \S 5° O processo será arquivado e a penalidade anulada se o recurso for julgado procedente."
- $Art.\ 7^{o}\ O\ Art.\ 83\ do\ Capítulo\ XVI-Das\ infrações,\ dos\ Procedimentos\ para\ aplicação\ de\ penalidades\ e\ dos\ Recursos, passa\ a\ vigorar\ com\ a\ seguinte\ redação:$
- "Art. 83. Aplicada a notificação de penalidade, a concessionária ou o permissionário autuado deverá proceder ao pagamento da multa conforme prazo estabelecido na notificação de penalidade de multa.
- **Parágrafo único**. Caso não ocorra o pagamento os autos serão remetidos à Secretaria dos Negócios Jurídicos, deverá o citadino buscar o setor de Dívida Ativa da Procuradoria Tributária Municipal, para arcar com os eventuais débitos inscritos."
- Art. 8º O anexo I passa a vigorar coma a seguinte redação:

O Anexo I

Penalidade: Advertência (Falhas primárias que não afetam o conforto ou a segurança dos usuários).

Enquadra Descrição da Infração Incidência Medida Prazo d	le
--	----

mento			Administrativa	Regularização
A-01	Não cumprir determinação da SEMOB para fixar documentos, cartazes, adesivos ou folhetos, ou fixa-los em lugar diferente do estabelecido.	Por veículo	Não Aplicável	24 horas
A – 02	Não atender convocação da SEMOB para prestação de esclarecimentos ou informações sobre os serviços.	Por ocorrência	Não Aplicável	24 horas
A – 04	Motorista manter conversação regular com os passageiros, com o veículo em movimento, salvo quando se tratar de solicitação de informação.	Por ocorrência	Não Aplicável	24 horas
A – 05	Motorista ou cobrado sem utilizar crachá de identificação em lugar visível ao público ou sem estar devidamente uniformizado.	Por ocorrência	Não Aplicável	24 horas

Penalidade: Multa.

Grupo I - infração de natureza leve, por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a seguranca dos usuários.

Enquadr	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida Administrativ
amento				Administrativ a
I – 01	Advertências não regularizadas	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicável
	no prazo estabelecido	tarifa técnica vigente	ocorrência	
I - 02	Fumar no interior do veículo ou	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por ocorrência	Não aplicável
	utilizar aparelhos de som e vídeo, que não os integrantes do	técnica vigente	ocorrencia	
	veículo.			
I – 03	Empregado da concessionária	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicável
	ou permissionário ocupar	tarifa técnica vigente	ocorrência	
	assento de passageiros no			
	veículo, exceto se houver			
I 04	disponibilidade.	50 (-in-month)	D	A C
I – 04	Colocar em operação veículo em más condições de limpeza	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
	ou higiene, externa ou interna,	teemea vigente	veicuio	do velculo
	ou com má conservação da			
	carroceria.			
I – 05	Motorista ou cobrador não	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	tratar com polidez e urbanidade	técnica vigente	operador	do pessoal de
	os usuários, outros colegas do			operação
	sistema ou funcionários da			imediato
I – 06	SEMOB. Permitir o transporte gratuito de	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicável
1 - 00	usuário sem a devida	tarifa técnica vigente	ocorrência	rao apiicavei
	identificação.	turna teemea vigente		<u> </u>
I – 07	Colocar inscrições ou veicular	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicável
. 07	publicidade em locais não	tarifa técnica vigente	veículo	Trao aprica ver
	autorizados pela SEMOB.	tarra teemea vigente	Vereuro	
I – 08	Motorista deixar de fornecer	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicável
	troco.	tarifa técnica vigente	ocorrência	
I – 09	Operar em desacordo com o	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não aplicável
	quadro de horários de	técnica vigente	partida /	
	partidas/viagem, estabelecido		viagem	
	em OS (Ordem de Serviço)			
	emitida pela SEMOB,			
	antecipando e/ou atrasando			
1 10	horário.	100 ()	D	Nr. 1' / 1
I – 10	Operar em desacordo com o	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não aplicável
	itinerário estabelecido em OS (Ordem de Serviço) sem	técnica vigente	ocorrência	
	autorização da SEMOB.			
I – 11	Motorista ou cobrador manter	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	comportamento inconveniente	técnica vigente	ocorrência	do pessoal de
	quando em serviço.	C		operação
				imediato
I – 12	Permanecer nos pontos com as	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicável
	portas do veículo fechadas,	tarifa técnica vigente	ocorrência	
	impedindo a entrada de			
	usuários.			
I – 13	Não atender sinal de embarque	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicável
	ou desembarque de usuário.	tarifa técnica vigente	ocorrência	377
I – 14	Lavar ou realizar manutenção	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Não aplicável
	de veículos com usuário no seu	técnica vigente	ocorrência	
I – 15	interior ou em vias públicas. Estacionar o veículo em vias	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Retenção do
1-13	públicas sem autorização da	técnica vigente	ocorrência	veículo
	SEMOB.			
I – 16	Abastecer veículo com usuário	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	no seu interior.	técnica vigente	ocorrência	do veículo
I – 17	Operar veículo com peça de	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	janela em falta ou vidro	técnica vigente	veículo	do veículo
	quebrado.			
I – 18	Operar veículo com banco solto	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	ou quebrado	técnica vigente	veículo	do veículo
I - 19	Operar veículo com defeito no	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	sistema de iluminação (interna,	técnica vigente	veículo	do veículo
	faróis, lanternas, luzes do			
. 20	letreiro)	100 ()	, n	A.C. :
I - 20	Operar veículo com defeito no	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
"	limpador de para-brissa	técnica vigente	veículo	do veículo

VOZ DOVALE

I – 21	Não portar documento de	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Retenção d
	identificação pessoal ou não	tarifa técnica vigente	ocorrência	veículo
	apresenta-lo a fiscalização da			
	SEMOB, quando solicitado.		_	
I – 22	Permitir o uso indevido de	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Não aplicáve
	cartão de gratuidade pelo	técnica vigente	ocorrência	
I – 23	usuário. Executar transporte gratuito de	50 (cinquento) vezza a valan da tarifa	Por	Não aplicáve
1 – 23	passageiros, exceto nos casos	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	ocorrência	Nao aplicave
	de isenções tarifárias definidas	tecinca vigente	Ocomencia	
	em atos regulamentares.			
I – 24	Colocar em operação veículo	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Remoção
1 24	sem emplacamento ou com	técnica vigente	veículo	apreensão d
	placa sem condições de	teemen vigenie	, 616416	veículo
	visibilidade ou legibilidade.			
I – 25	Colocar em operação veículo	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	em más condições de	técnica vigente	veículo	do veículo
	funcionamento, conservação e	S		
	limpeza, sem causar prejuízo à			
	segurança dos usuários.			
I – 26	Colocar em operação veículo	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	em desacordo com a	técnica vigente	veículo	do veículo
	padronização estabelecida pela			
	SEMOB, no que se refere a			
	pintura, logotipos, prefixo,			
	adesivos de orientação ou			
	regulamentação, etc.			
I - 27	Operar linha com veículo	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	diferente do estabelecido em	técnica vigente	veículo	do veículo
	OS (Ordem de Serviço) emitida			
	pela SEMOB.		_	
I – 28	Deixar de atender ordem,	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicáve
	normas ou determinações da	tarifa técnica vigente	ocorrência	
	SEMOB, desde que não exista infração específica prevista.			
I - 29	Alterar o ponto de embarque e	25 (vinte e cinco) vezes o valor da	Por	Não aplicáve
1 - 29	desembarque sem autorização	tarifa técnica vigente	ocorrência	Nao aplicave
	da SEMOB	tarria tecinea vigente	Ocorrencia	
I - 30	Operar veículo com ausência,	200 (duzentas) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
1 30	defeito ou violação de catraca	técnica vigente	veículo	do veículo
	ou lacre.			
I - 31	Falta do Certificado de	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastamento
	vinculação ao Serviço ou com	técnica vigente	veículo	do veículo
	validade vencida.			
I - 32	Deixar de comprovar a validade	200 (duzentas) vezes o valor da tarifa	Por	Não aplicável
1 32	anual das apólices de seguro a	técnica vigente	veículo	ruo apricavei
	favor de terceiros, por danos		, cicuio	
	corporais.			
I – 33	Permitir a atividade de pedintes	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Não	imediato
1-33	ou vendedores ambulantes no	técnica vigente	Aplicável	modiaw
	interior do veículo.	Comea vigente	Apricavei	
I - 34	Outras infrações de natureza	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Não aplicável
1 - 34				inao apiicavei
	leve por desobediência a	técnica vigente	ocorrência	
	determinações do Poder Público			
	ou por descumprimento dos			
	parâmetros operacionais			
1	estabelecidos, que não afetem a			
	segurança dos usuários.			

Penalidade: Multa.

Grupo II - infração de natureza média, por desobediência a determinações do Poder Público, por descumprimento de obrigações contratuais ou por deficiência na prestação dos serviços e que possam colocar em risco a segurança dos

Enquadr	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida
amento				Administrati
				va
II - 01	Deixar de proporcionar	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por posto	Não
	condições dignas e seguras de	técnica vigente	de	aplicável
	trabalho aos funcionários e usuários.		trabalho	
II - 02	Permitir a atuação de	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastament
	funcionário sem registro	técnica vigente	operador	o do pessoa
	empregatício.			de operação
II - 03	Concessionário ou	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Afastament
	permissionário fazer uso	técnica vigente	operador	o do pessoa
	indevido do cartão gratuidade			de operação
	destinado ao usuário com			
	direito especificado em lei.			
II - 04	Não cumprir a primeira ou a	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	última viagem estabelecida em	técnica vigente	viagem	aplicável
	OS (Ordem de Serviço) emitida			
	pela SEMOB.			
II - 05	Reduzir o número de viagens	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por linha /	Não
	estabelecidas em OS (Ordem de	técnica vigente	por dia e	aplicável
	Serviço) emitida pela SEMOB		por	
			quantidad	
			e de	
			viagens	
			não	

** * *	375		realizadas	-
II - 06	Não respeitar capacidade máxima de passageiros permitida para o veículo (Nível	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por viagem e por linha	Retenção do veículo
	de conforto = 5 Passageiros em pé/m2).			
II - 07	Não submeter à inspeção veicular/vistoria da SEMOB veículo envolvido em acidente que comprometa a segurança do	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastament o do veículo
II - 08	usuário. Apresentar condutas pessoais em desacordo com as determinações da SEMOB, causando situações de desconforto ou prejuízo à segurança do usuário, tais como: não dispensar tratamento adequado a idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência, portar qualquer tipo	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastament o do pessoal de operação
	de arma;		-	D
II - 09	Permitir o acesso ao interior do veículo e transporte de pessoas conduzindo animais, combustíveis ou outros materiais nocivos à saúde, ou objetos de forma e tamanho que cause transtorno aos outros usuários.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Retenção do veículo
II - 10	Apresentar condutas	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: realizar manobras de marcha à ré, conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas.	técnica vigente	ocorrência	aplicável
II - 11	Realizar embarque ou desembarque de usuários em fila dupla, não aproximando o veículo da guia da calçada, baia, ou plataforma, etc.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II - 12	Abandonar veículo em via	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa	Por	Remoção e
	pública.	técnica vigente	veículo	apreensão
II - 13	Colocar em operação veículo	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	do veículo Afastament
11 - 13	derramando combustível ou lubrificante em vias públicas ou terminais.	técnica vigente	veículo	o do veículo
II - 14	Colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, comprometendo a segurança dos usuários.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
II - 15	Operar veículo com balaústre, corrimão ou coluna solta ou em falta	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastament o do veículo
II – 16	Operar veículo com degrau ou	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastament
II – 17	estribo em mau estado Operar veículo com defeito nas portas de embarque, desembarque ou saída de emergência	técnica vigente 100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	o do veículo Afastament o do veículo
II – 18	Proceder baldeação de	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	passageiros sem motivo justificado	técnica vigente	veículo	aplicável
II - 19	Manter em serviço, empregado cujo afastamento fora exigido pela SEMOB	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Não aplicável
II - 20	Permitir a condução do veículo por pessoa inabilitada	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II - 21	Colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, tais como: tacógrafo, odômetro, extintor de incêndio, triângulo de segurança, limpador de parabrisa etc.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
II - 22	Colocar em operação veículo que apresente más condições de itens de segurança mecânica ou estrutural que comprometam a segurança dos usuários.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
II - 23	Impedir ou dificultar o embarque de usuário em outro veículo, não providenciar transporte ou não restituir o	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável

Vale do Paraíba | Quarta - Feira | 27 de Setembro de 2017

VOZ doVALE

	houver interrupção da viagem por qualquer motivo.			
II - 24	Utilizar mão de obra infantil,	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por posto	Retenção d
11 - 24	contrariando determinações do	técnica vigente	de posto	veículo
	Estatuto da Criança e do	tecnica vigente	trabalho	afastamento
	1		traballio	
	Adolescente ou outra legislação			do pessoa
11 25	federal.	100 ()	D	de operação
II - 25	Colocar em operação veículo	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastament
	com idade superior ao limite	técnica vigente	veículo	o do veícul
	estabelecido pela SEMOB.			
II - 26	Dificultar ação fiscalizadora da	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	SEMOB.	técnica vigente	ocorrência	aplicável
II - 27	Retardar, dificultar, preencher	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Retenção d
	indevidamente, rasurar,	técnica vigente	ocorrência	veículo
	falsificar, fraudar ou alterar			afastamente
	relatórios, documentos ou dados			do pesso
	operacionais fornecidos à			de operação
	SEMOB.			
II - 28	Recusar o embarque de usuário	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	com gratuidade assegurada por	técnica vigente	ocorrência	aplicável
	lei.			•
II - 29	Cobrar tarifa, em valor	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Remoção
	diferente do determinado pelo	técnica vigente	ocorrência	apreensão
	Executivo Municipal.			do veículo
II – 30	Operar veículo sem cobrador	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastament
		técnica vigente	ocorrência	o do veícul
II - 31	Parar o veículo em cruzamento	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	de vias para embarque e	técnica vigente	ocorrência	aplicável
	desembarque de passageiros			•
II - 32	Não acostar o carro junto ao	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	meio fio para embarque e	técnica vigente	ocorrência	aplicável
	desembarque de passageiros.	5		1
II - 33	Outras infrações de natureza	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	média, por desobediência a	técnica vigente	ocorrência	aplicável
	determinações do Poder	3		-T
	Público, por descumprimento			
	de obrigações contratuais ou			
	por deficiência na prestação dos			
	serviços e que possam colocar em risco a segurança dos			

Penalidade: Multa.

Grupo III - infração de natureza grave, por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por não aceitação de bilhetes, passes e assemelhados, ou por redução da frota vinculada ao serviço sem autorização da SEMOB e que possam colocar em risco a continuidade da prestação dos serviços.

Enquadr	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida
amento				Administrati
				va
III - 01	Colocar veículo operando em	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Remoção e
	linha não autorizada pela	técnica vigente	veículo	apreensão
	SEMOB.			do veículo
III - 02	Não colocar em circulação a	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por linha	Não
	frota operante estabelecida pela	técnica vigente		aplicável
	SEMOB em OS (Ordem de			
	Serviço).			
III - 03	Retirar ou vender veículo	75 (setenta e cinco) vezes o valor da	Por	Não
	vinculado ao sistema municipal	tarifa técnica vigente	veículo	aplicável
	de transporte sem prévia			
	autorização da SEMOB.			
III - 04	Não aceitar cartões, bilhetes ou	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	assemelhados criados para o	técnica vigente	ocorrência	aplicável
	sistema municipal de transporte,			
*** 0.5	conforme legislação vigente.			10
III - 05	Operador agredir fisicamente	150 (cento e cinquenta) vezes o valor	Por	Afastament
	usuários, outros operadores do	da tarifa técnica vigente	ocorrência	o imediato
	sistema ou funcionários da			do pessoal
III 06	SEMOB.	200 (1 () 1 1 () 6	D	de operação.
III - 06	Concessionária ou	200 (duzentos) vezes o valor da tarifa	Por	Não
	permissionário estacionar com o veículos em pontos de	técnica vigente	ocorrência	aplicável
	embarque e desembarque com			
	passageiros já embarcados,			
	acima de 5 minutos (exceto em			
	locais determinados pela			
	SEMOB).			
III - 07	Retardar a saída do carro	150 (cento e cinquenta) vezes o valor	Por	Não
0,	esperando que apareçam	da tarifa técnica vigente	ocorrência	aplicável
	passageiros, sem a autorização			·r
	da SEMOB.			
III - 08	Trabalhar acima das horas	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Afastament
	determinadas e autorizadas pela	técnica vigente	ocorrência	o do pessoal
	SEMOB (operador, motorista			de operação.
	auxiliar e cobrador).			
Penalidade:	<u> </u>			

Penalidade: Multa.

Grupo IV - infração de natureza gravíssima, em caso de suspensão da prestação dos serviços, sem autorização da SEMOB, ainda que de forma parcial, de recusa em manter em operação os veículos vinculados ao serviço, ou operação não autorizada de serviço, que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços.

Ι.					
	Enquadr	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida

amento				Administrati
amento				Administrati
				va
IV - 01	Retirar do local veículo retido	100 (cem) vezes o valor da tarifa	Por	Remoção e
	ou apreendido	técnica vigente	veículo	apreensão
		-		do veículo
IV - 02	Suspender ou paralisar a	500 (quinhentas) vezes o valor da	Por hora e	Não
	operação dos serviços por	tarifa técnica vigente	por linha	aplicável
	qualquer prazo sem autorização			
	da SEMOB ou sem aviso prévio			
IV - 03	Comercializar, arrendar, doar,	500 (quinhentos) vezes o valor da	Por	Remoção e
	dar em comodato, alugar, ceder	tarifa técnica vigente	ocorrência	apreensão
	ou transferir, total ou			do veículo
	parcialmente, os serviços, sem			
	prévia autorização da SEMOB			

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DECIDE: ERRATA:

Processo Administrativo: 7.985/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: M.L. de Souza Mão-de-Obra Civil ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, acatam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 26 de setembro de 2017.

Donizeti Rambaldi

Presidente em Exercício

PREGÃO Nº 282/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 282/17, que cuida da aquisição de audiômetro, imitanciometro, e centrifuga, com encerramento dia 10.10.17 às 14h00, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT. aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 289/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 289/17, que cuida da aquisição de equipamentos de proteção individual E.P.I., com encerramento dia 10.10.17 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1° andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 301/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 301/17, que cuida da aquisição de material de papelaria em geral, com encerramento dia 10.10.17 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 308/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 308/17, que cuida da aquisição de equipo fotossensível para bomba de infusão e equipo para bomba de infusão simples, com encerramento dia 10.10.17 às 14h00, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará $disponível\ pelo\ site\ \underline{www.taubate.sp.gov.br}.$

PMT, aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO: 37.153/14 ASSINATURA: 26/06/17 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - PROCON VALOR: R\$ 32.266,13 VIGÊNCIA: 09/09/17 A 09/09/18 FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO: 40.833/14 ASSINATURA: 26/06/17 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO VALOR: R\$ 7.229,15 VIGÊNCIA: 18/09/17 A 18/09/18 FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ESPER & FLORENCIO ASSISTÊNCIA E SERVICOS LTDA. - EPP PROCESSO: 38.813/14 ASSINATURA: 26/09/17 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/10/14, PRORROGADO EM 28/10/15 E 19/10/16 VIGÊNCIA: ATÉ 27/10/18 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 273-A/14.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PÁRTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV PROCESSO: 46.685/17 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 118/17 ASSINATURA: 26/09/17 OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A UNIÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES NA INTENÇÃO DE PROMOVER AÇÕES COORDENADAS DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREPARO DA POPULAÇÃO DE TAUBATÉ PARA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO DIGITAL (SBTVD) VIGÊNCIA: 08 MESES FUNDAMENTO: ARTIGO 29 DA LEI Nº. 13.019/14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU 4º BIMESTRE/2017

Modelo 1

RECEITAS	Previsão	anual	1º Bin	nestre	2º Bime	stre	3º Bin	nestre	4º Bin	estre	5° Bim	estre	6° Bir	nestre		Acumulado	
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	5.407.000,00	5.407.000,00	901.168,00	556.356,26	901.168,00	966.445,30	901.168,00	875.554,95	901.168,00	1.119.405,17	901.168,00	-	901.160,00	•	5.407.000,00	3.517.761,68	1.889.238,32
Tributárias	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Patrimoniais	243.000,00	243.000,00	40.500,00	21.985,97	40.500,00	38.070,15	40.500,00	40.416,93	40.500,00	40.582,78	40.500,00	-	40.500,00	-	243.000,00	141.055,83	101.944,17
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Agropecuárias	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Serviços	5.114.000,00	5.114.000,00	852.334,00	534.370,29	852.334,00	928.375,15	852.334,00	835.138,02	852.334,00	1.078.822,39	852.334,00	-	852.330,00	-	5.114.000,00	3.376.705,85	1.737.294,15
Transferências Correntes		-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	_	-	-	-	-	_	-	-	-	_	_	-	-	-	-	_	-
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	8.334,00		8.334,00		8.334,00		8.334,00		8.334,00	-	8.330,00	_	50.000,00	_	50.000,00
Receitas de Capital (B)	160.000,00	160.000,00	26.666,00	-	26.666,00	-	26.666,00	-	26.666,00	-	26.666,00	-	26.670,00	-	160.000,00	-	160.000,00
Operações de Crédito	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	-	-	_	-
Refinanciamento da Dívida	_	-	_	-	-	_	-	-	_	_	-	-	-	-		_	-
Outras Operações de Crédito	_	-	_	-	-	_	-	-	_	_	-	-	-	-		_	-
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	25.000,00	-	25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		150.000,00	_	150.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	1.666,00	-	1.666,00		1.666,00		1.666,00		1.666,00		1.670,00		10.000,00	_	10.000,00
Transferências de Capital	_	_	_	-	_	_	_	-	_	_	_	-	_	-	-	_	-
Outras Receitas de Capital	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_		_	-
RECEITA TOTAL (A+B)	5,567,000,00	5,567,000,00	927.834,00	556.356,26	927.834.00	966,445,30	927.834,00	875,554,95	927,834,00	1.119.405,17	927,834,00		927.830,00		5,567,000,00	3.517.761,68	2,049,238,32
DESPESAS	Dotação	Anual	1º Bin	nestre	2° Bime	stre	3° Bin	nestre	4º Bin	estre	5° Bim	estre	6° Bir	nestre		Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	11.002.600,00	11.002.600,00	2.071.563,39	2.071.563,39	2.139.211,79	2.139.211,79	1.813.305,19	1.813.305,19	2.220.526,00	2.220.526,00	-			-	8.244.606,37	8.244.606,37	2.757.993,63
Pessoal/Encargos Sociais	134.000,00	134.000,00	24.328,06	24.328,06	21.564,86	21.564,86	24.491,55	24.491,55	26.794,40	26.794,40					97.178,87	97.178,87	36.821,13
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.868.600,00	10.868.600,00	2.047.235,33	2.047.235,33	2.117.646,93	2.117.646,93	1.788.813,64	1.788.813,64	2.193.731,60	2.193.731,60					8.147.427,50	8.147.427,50	2.721.172,50
Despesas de Capital (D)	160.000,00	160.000,00	-	-		-	-		-	-	-	-		-		-	160.000,00
Investimentos	150.000,00	150.000,00	-	-	-		-		-						-	-	150.000,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações		-	-	-	-	_	5	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital			-	-											-	-	-
Reserva de Contingência (E)	20.000,00	20.000,00															
DESPESA TOTAL (C+D)	11.162.600,00	11.162.600,00	2.071.563,39	2.071.563,39	2.139.211,79	2.139.211,79	1.813.305,19	1.813.305,19	2.220.526,00	2.220.526,00	-	-	-	-	8.244.606,37	8.244.606,37	2.917.993,63
SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D)	(5.595.600,00)	(5.595.600,00)	(1.143.729,39)	(1.515.207,13)	(1.211.377,79)	(1.172.766,49)	(885.471,19)	(937.750,24)	(1.292.692,00)	(1.101.120,83)	927.834,00		927.830,00	-	(2.677.606,37)	(4.726.844,69)	

Nota Explicativa: Transferência Financeira Intraorçamentária: R\$ 5.795.600,00 (Previsão anual); R\$ 5.795.600,00 (Previsão anual); R\$ 1.450.000,00 (Realizada no 1º Bimestre); R\$ 1.250.000,00 (Realizada no 2º Bimestre); R\$ 1.054.539,59 (Realizada no 3º Bimestre); R\$ 900.000,00 (Realizada no 4º Bimestre); R\$ 1.250.000,00 (Realizada no 2º Bimestre); R\$ 1.054.539,59 (Realizada no 3º Bimestre); R\$ 1.054.539,59 (Realizad

Prof^a Ma. Maria Angela Petrini Diretora-Presidente Isabel Cristina Teixeira da Silva CRC Nº1SP268477/O-5 Prof^a Ma. Marlene Ferreira Santiago Diretora Adm-Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU 4º BIMESTRE/2017

Modelo 1 - Compacto

RECEITAS	Previsão a	inual	4º BIMEST	RE/2017		Acumulado	lores expressos em R\$
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	5.407.000,00	5.407.000,00	901.168,00	1.119.405,17	5.407.000,00	3.517.761,68	1.889.238,32
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	243.000,00	243.000,00	40.500,00	40.582,78	243.000,00	141.055,83	101.944,17
Industriais				-	-		
Agropecuárias		-	-	-	-	-	
Serviços	5.114.000,00	5.114.000,00	852.334,00	1.078.822,39	5.114.000,00	3.376.705,85	1.737.294,15
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	8.334,00	-	50.000,00	-	50.000,00
Receitas de Capital (B)	160.000,00	160.000,00	26.666,00	-	160.000,00	-	160.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Créditc	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	25.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	1.666,00	-	10.000,00	-	10.000,00
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B)	5.567.000,00	5.567.000,00	927.834,00	1.119.405,17	5.567.000,00	3.517.761,68	2.049.238,32
DESPESAS	Dotação A	Anual	4º BIMEST	RE/2017		Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	11.002.600,00	11.002.600,00	2.220.526,00	2.220.526,00	8.244.606,37	8.244.606,37	2.757.993,63
Pessoal/Encargos Sociais	134.000,00	134.000,00	26.794,40	26.794,40	97.178,87	97.178,87	36.821,13
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.868.600,00	10.868.600,00	2.193.731,60	2.193.731,60	8.147.427,50	8.147.427,50	2.721.172,50
Despesas de Capital (D)	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
Investimentos	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	- 1	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (E)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL (C+D)	11.162.600,00	11.162.600,00	2.220.526,00	2.220.526,00	8.244.606,37	8.244.606,37	2.917.993,63
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	(5.595.600,00)	(5.595.600,00)	(1.292.692,00)	(1.101.120,83)	(2.677.606,37)	(4.726.844,69)	-

Prof^a Ma. Maria Angela Petrini Diretora-Presidente Isabel Cristina Teixeira da Silva CRC N°1SP268477/O-5 Prof^a Ma. Marlene Ferreira Santiago Diretora Adm-Financeira



Vale do Paraíba | Quarta - Feira | 27 de Setembro de 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU 4° BIMESTRE/2017

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

	Reco	eitas		Despe	Resultados			
PODERES/ÓRGÃOS	Bimestre	Acumulado (1)	Empe	nhada	Liqui	dada	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total
	Dimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulau0 (3)=(1-2)	(1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.119.405,17	3.517.761,68	2.220.526,00	8.244.606,37	2.220.526,00	8.244.606,37	-4.726.844,69	-134,37%
FUNCABES	1.119.405,17	3.517.761,68	2.220.526,00	8.244.606,37	2.220.526,00	8.244.606,37	-4.726.844,69	-134,37%
TOTAIS:	1.119.405,17	3.517.761,68	2.220.526,00	8.244.606,37	2.220.526,00	8.244.606,37	-4.726.844,69	-134,37%

^{*}Prefeitura e Câmara

Profa Ma. Maria Angela Petrini Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva CRC N°1SP268477/O-5

Profa Ma. Marlene Ferreira Santiago Diretora Adm-Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU 4º BIMESTRE/2017

Valores expressos em R\$

Modelo 2

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação	Anual	1° Bin	nestre	2º Bin	nestre	3º Bin	nestre	4º Bin	nestre	5° Bimes	stre	6° Bin	nestre		Acumulado	
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado L	iquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
4		ADMINISTRAÇÃO	391.000,00	391.000,00	35.936,59	35.936,59	32.914,51	32.914,51	41.587,23	41.587,23	47.675,93	47.675,93	-	-		-	158.114,26	158.114,26	232.885,74
4	122	Administração Geral	391.000,00	391.000,00	35.936,59	35.936,59	32.914,51	32.914,51	41.587,23	41.587,23	47.675,93	47.675,93	-			-	158.114,26	158.114,26	232.885,74
8		ASSISTENCIA SOCIAL	2.244.000,00	2.244.000,00	265.617,05	265.617,05	386.080,48	386.080,48	316.075,09	316.075,09	301.310,41	301.310,41	-	-	-	-	1.269.083,03	1.269.083,03	974.916,97
8	123	Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
8	244	Assistência Comunitária	422.000,00	422.000,00	35.598,55	35.598,55	62.571,24	62.571,24	60.141,22	60.141,22	58.869,92	58.869,92	-	-	-	-	217.180,93	217.180,93	204.819,07
8	782	Transporte Rodoviário	720.000,00	720.000,00	112.425,00	112.425,00	119.992,24	119.992,24	140.548,37	140.548,37	88.800,09	88.800,09	-	-	-	-	461.765,70	461.765,70	258.234,30
8	306	Alimentação e Nutrição	888.000,00	888.000,00	87.913,50	87.913,50	175.827,00	175.827,00	87.913,50	87.913,50	123.380,40	123.380,40	-	-	-	-	475.034,40	475.034,40	412.965,60
8	365	Auxilio Educacional	204.000,00	204.000,00	29.680,00	29.680,00	27.690,00	27.690,00	27.472,00	27.472,00	30.260,00	30.260,00	-	-	-	-	115.102,00	115.102,00	88.898,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	363.000,00	363.000,00	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	-	-	-	-	127.306,64	127.306,64	235.693,36
9	273	Previdência Complementar	363.000,00	363.000,00	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	-	-	-	-	127.306,64	127.306,64	235.693,36
																			ļ
10		SAÚDE	8.159.600,00	8.159.600,00	1.737.808,09	1.737.808,09	1.688.225,14	1.688.225,14	1.423.816,21	1.423.816,21	1.839.593,00	1.839.593,00	-	-	-	-	6.689.442,44	6.689.442,44	1.470.157,56
10	302	Assistência a Saúde	8.159.600,00	8.159.600,00	1.737.808,09	1.737.808,09	1.688.225,14	1.688.225,14	1.423.816,21	1.423.816,21	1.839.593,00	1.839.593,00	-	-	-	-	6.689.442,44	6.689.442,44	1.470.157,56
27		DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	375,00	375,00	165,00	165,00	-	-	120,00	120,00	-	-	-	-	660,00	660,00	4.340,00
27	813	Lazer	5.000,00	5.000,00	375,00	375,00	165,00	165,00	-		120,00	120,00	-	-	-	-	660,00	660,00	4.340,00
																	-	-	-
99		RESERVA DE CONTINGÊ	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	20.000,00
99	999	Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
																			1
		TOTAL	11.182.600,00	11.182.600,00	2.071.563,39	2.071.563,39	2.139.211,79	2.139.211,79	1.813.305,19	1.813.305,19	2.220.526,00	2.220.526,00	-	-	-	-	8.244.606,37	8.244.606,37	2.937.993,63

Profa Ma. Maria Angela Petrini Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva CRC nº 1SP268477/O-5

Profa Ma. Marlene Ferreira Santiago Diretora Adm-Financeira

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 3

4° BIMESTRE/2017

Г														Valor	es expressos em R\$
RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.121.439,64	866.936,62	1.262.436,41	1.129.127,35	866.243,60	1.140.112,66	1.174.782,43	1.041.662,87	897.150,97	1.032.943,57	988.757,82	1.030.647,35	12.552.241,29	12.662.086,44	11.022.600,00
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Fundações Públicas	1.121.439,64	866.936,62	1.262.436,41	1.129.127,35	866.243,60	1.140.112,66	1.174.782,43	1.041.662,87	897.150,97	1.032.943,57	988.757,82	1.030.647,35	12.552.241,29	12.662.086,44	11.022.600,00
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1.121.439,64	866.936,62	1.262.436,41	1.129.127,35	866.243,60	1.140.112,66	1.174.782,43	1.041.662,87	897.150,97	1.032.943,57	988.757,82	1.030.647,35	12.552.241,29	12.662.086,44	11.022.600,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	600.000,00	218.000,00	850.000,00	150.000,00	800.000,00	650.000,00	650.000,00	600.000,00	454.539,59	600.000,00	450.000,00	450.000,00	6.472.539,59	6.672.539,59	5.615.600,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	600.000,00	218.000,00	850.000,00	150.000,00	800.000,00	650.000,00	650.000,00	600.000,00	454.539,59	600.000,00	450.000,00	450.000,00	6.472.539,59	6.672.539,59	5.615.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	521.439,64	648.936,62	412.436,41	979.127,35	66.243,60	490.112,66	524.782,43	441.662,87	442.611,38	432.943,57	538.757,82	580.647,35	6.079.701,70	5.989.546,85	5.407.000,00

Profa Ma. Maria Angela Petrini Diretora-Presidente Isabel Cristina Teixeira da Silva CRC 1SP268477/O-5

Profa Ma. Marlene Ferreira Santiago Diretora Adm-Financeira

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

4° BIMESTRE/2017 Modelo 4

Valores expressos em R\$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão	o Anual	Receitas 1	Realizadas	Saldo a Realizar
I -RECEITAS PREVIDENCIARIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saluo a Keanzar
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

II -DESPESAS	Dotação	o Anual	Empe	nhadas	Liqui	Saldo a	
PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Empenhar
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	•	-

III - RESULTADO	-	-	-	-	-	-

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$		
Receitas	-	Despesas	-		
Orçamentárias	-	Orçamentárias pagas	-		
Extra-orçamentárias	-	Extra-orçamentárias	-		
		Inscrição Restos a pagar*	-		
Saldo do exercício anterior	-	Saldo Atual	-		
Caixa	-	Caixa	-		
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-		
Aplicações Financeiras	-	Aplicações Financeiras	-		
Total Geral	-		-		

^{*} Relativo ao último bimestre

Prof^a Ma. Maria Angela Petrini Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva CRC 1SP268477/O-5

Prof^a Ma. Marlene Ferreira Santiago Diretora Adm-Financeira

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU 4° BIMESTRE/2017

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO						Valores expressos em R\$
RECEITAS FISCAIS	P	revisão Atualizada	ļ.	Realização		Período Exercício
RECEITAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	5.407.000,00	901.168,00	3.604.672,00	1.119.405,17	3.517.761,68	3.613.843,14
Receitas de Capital	160.000,00	26.666,67	106.666,67	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	5.567.000,00	927.834,67	3.711.338,67	1.119.405,17	3.517.761,68	3.613.843,14
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	30.000,00	5.000,00	20.000,00	3.359,82	13.792,98	19.085,23
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0,00	0,00	0,00	833,78	833,78	457,46
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	25.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	180.000,00	30.000,00	120.000,00	4.193,60	14.626,76	19.542,69
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	5.387.000,00	897.834,67	3.591.338,67	1.115.211,57	3.503.134,92	3.594.300,45